

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. *Ml. 3:18*

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4319

R\$ 3,50

Goioerê conquista mais R\$ 5 milhões para investir em saúde e infraestrutura



O município de Goioerê foi contemplado nesta semana com mais R\$ 5 milhões, cujos recursos serão aplicados na área da saúde e infraestrutura. Segundo o prefeito Pedro Coelho, que esteve em Curitiba acompanhado do vice “Brito da Saúde” e dos secretários Orlando Baggio (Saúde) e Ananiza Baggio (Indústria e Comércio), é mais uma conquista importante para a cidade.

PÁGINA 03

Real, Dólar e Euro: Paraná é comercializado em plataformas mundiais de turismo

Sessão da Câmara teve debates sobre a saúde, infraestrutura, segurança e valorização social



Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite desta segunda-feira (2), quando apresentaram importantes requerimentos e indicações contemplando demandas nas áreas de saúde, infraestrutura urbana, mobilidade, segurança viária, assistência social e valorização dos servidores públicos.

PÁGINA 02

Prefeitura vai repassar R\$ 13 milhões por ano para a Santa Casa de Goioerê

O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho e a Provedora da Santa Casa, Ivanete de Almeida, assinaram na última sexta-feira (30), convênio que garante ao hospital,

o repasse anual de R\$ 13.370.637,00. Por mês será R\$ 1.114.219,75. O contrato tem um prazo de 12 meses, podendo ser aditivado por até cinco anos.

PÁGINA 02

População urbana do Paraná deve chegar a 94% em 2050, 986 mil pessoas a mais em 25 anos

Redução da população que vive na zona rural e um maior adensamento nas áreas urbanas. Essa é a projeção prevista pelo

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades) para os próximos 25 anos no Paraná.

Governo regulamenta programa de educação em tempo integral na rede estadual

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta segunda-feira (02) o decreto nº 10.141, que regulamenta a lei nº 21.658/2023, que instituiu o Programa Paraná Integral (PPI). A iniciativa visa ampliar a educação em tempo integral nos colégios estaduais, garantindo aos estudantes uma formação mais completa, com atividades socioeducativas integradas ao currículo regular.

Pesquisadores do Iparades levam pesquisa inédita a 144 municípios nesta semana

Moradores de 144 municípios vão receber, nesta semana, a visita de pesquisadores credenciados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades). Esse mutirão faz parte dos trabalhos da Pesquisa por Amostra de Domicílios do Paraná (PAD-PR), iniciativa inédita, iniciada em março de 2025, para identificar o perfil socioeconômico dos paranaenses.

PÁGINA 03



Motoristas da saúde são capacitados para atendimentos de urgência e emergência

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Saúde, com parceria do Corpo de Bombeiros, promoveu neste sábado, uma importante capacitação aos motoristas de ambulâncias. A capacitação foi realizada no Quartel dos Bombeiros em Goioerê e teve como foco o aprimoramento das técnicas de atendimento primário em situações de urgência e emergência.

PÁGINA 03

Sessão da Câmara teve debates sobre a saúde, infraestrutura, segurança e valorização social

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Asfalto Novo, Vida Nova

Mais 14 cidades paranaenses serão beneficiadas na nova etapa do programa Asfalto Novo, Vida Nova, veja quais são: Cambé, Campo Mourão, Castro, Cianorte, Fazenda Rio Grande, Francisco Beltrão, Irati, Paranavai, Pato Branco, Piraquara, Rolândia, Sarandi, Telêmaco Borba e União da Vitória. A iniciativa prevê a pavimentação de 426 quilômetros de vias urbanas, com investimentos de R\$ 580 milhões, impactando cerca de 1,3 milhão de pessoas.

Inverno 2025

O inverno de 2025 será mais rigoroso, com temperaturas abaixo da média, segundo o ClimaTempo. No Paraná, o frio chegou antes do solstício, com mínimas de 2°C em Palmas e General Carneiro. Duas novas ondas de frio são previstas para junho, elevando o risco de geadas.

Parlamento Universitário

O Parlamento Universitário 2025 inicia com um treinamento no dia 4 de julho, no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná. As inscrições encerraram na segunda-feira, dia 2. A novidade desta edição é a mentoria da OAB/PR, com atividades práticas de 17 a 25 de julho.

Segurança alimentar

Em evento com o presidente Lula, a Itaipu Binacional anunciou a ampliação do atendimento a 7,5 mil famílias agricultoras nos estados do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul. O novo convênio com o PNUD permitirá alcançar 434 municípios. A iniciativa reforça práticas sustentáveis e segurança alimentar na região.

Estrela da Itália

Cida Borghetti, primeira mulher a governar o Paraná, recebeu nesta sexta-feira (30) a Ordem da Estrela da Itália, uma das mais altas honrarias do governo italiano. A cerimônia ocorreu na Capela Santa Maria, em Curitiba, durante as comemorações do Dia da República Italiana. A homenagem reconhece sua atuação na promoção das relações culturais e institucionais entre Brasil e Itália.

Queijos do Paraná

O Parmesão Gold, da Frimesa de Marechal Cândido Rondon, foi eleito o melhor queijo do Prêmio Queijos do Paraná 2025. A premiação ocorreu no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, e consagrou 65 queijos com medalhas. No total, dez produtos receberam a medalha super ouro.

Queijos do Paraná II

O Prêmio Queijos do Paraná 2025 bateu recorde com 515 produtos inscritos de 76 municípios. A iniciativa valoriza a cadeia produtiva do leite no Estado, segundo maior produtor nacional. Além da premiação, o evento contou com minicursos e palestras sobre gastronomia e mercado.

Ganhando o Mundo

Estão abertas até 15 de junho as inscrições para o Programa Ganhando o Mundo da Ciência, com três vagas para mobilidade acadêmica na Universidade de Wageningen, na Holanda. As oportunidades são para estudantes de graduação, doutorado e pós-doutorado no Departamento de Agrotecnologia e Ciência Alimentar. A iniciativa resulta de acordo entre a Fundação Araucária e a universidade holandesa.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite desta segunda-feira (2), quando apresentaram importantes requerimentos e indicações contemplando demandas nas áreas de saúde, infraestrutura urbana, mobilidade, segurança viária, assistência social e valorização dos servidores públicos.

O presidente da Casa, vereador Joaquim Rafael Neto, teve aprovado dois requerimentos direcionados à Secretaria Municipal de Saúde. O primeiro solicita informações sobre a existência, ou tratativas em andamento, para firmar convênio entre o município e o Hospital da Criança de Maringá, com o objetivo de ampliar o acesso a médicos especialistas em pediatria, como neurologistas, ortopedistas e cardiologistas. No segundo, Joaquim questiona se a caderneta distribuída às gestantes da rede pública contempla, de forma clara e completa, os direitos das mulheres no pré-natal, durante o parto e no pós-parto.

O vereador Mayk Ramalho dos Santos apresentou requerimento solicitando cópias integrais dos contratos firmados entre a Prefeitura e a empresa J DAS PAULUZE durante o exercício de 2023, além da documentação referente à execução dos serviços de reforma do CMEI Bonifácio Cioneck.



A sessão ordinária foi realizada na noite de ontem em Goioerê

Entre as indicações apresentadas, o vereador Léo da Autoescola propôs a pintura dos nomes das ruas nos postes — especialmente nos bairros mais novos — com o objetivo de facilitar a identificação das vias. Ele também sugeriu a realização de estudos para melhorar a mobilidade urbana na Avenida Santos Dumont, no cruzamento com a Rua Di Cavalcanti, recomendando a substituição do canteiro central por tachões.

As vereadoras Ivonete Avelina da Rocha e Aline Suellem Batista sugeriram à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio a criação de um programa permanente

de capacitação e empoderamento feminino, voltado especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social.

O vereador Marcelo Zaia indicou a necessidade de instalação de bancos de espera no saguão do terminal da Estação Rodoviária Municipal, visando proporcionar mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

Já o vereador Amarildo Alves apresentou duas proposições: uma solicitando a revitalização do salão comunitário da Comunidade Rural da Flor do Oeste; e outra pedindo a realização de estudos técnicos para

a instalação de redutores de velocidade na Avenida Curitiba, nos entroncamentos com as ruas Norte do Paraná e Andirá, conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Além das proposições, também constou da pauta o projeto de lei que concede o título de Cidadão Honorário de Goioerê ao 1º Sargento Ademir Peres de Souza, comandante do Corpo de Bombeiros do município. A homenagem, proposta pelo vereador Fabiano Barbosa, reconhece o trabalho e a dedicação do militar à segurança da população goioerense.

Prefeitura vai repassar R\$ 13 milhões por ano para a Santa Casa de Goioerê

O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho e a Provedora da Santa Casa, Ivanete de Almeida, assinaram na última

sexta-feira (30), convênio que garante ao hospital, o repasse anual de R\$ 13.370.637,00. Por mês será R\$ 1.114.219,75.

O contrato tem um prazo de 12 meses, podendo ser aditivado por até cinco anos.

Durante o ato de assinatura,

o prefeito Pedro Coelho destacou a importância da Santa Casa como hospital de referência regional. “Um hospital que atende não somente Goioerê, mas vários municípios da região”, disse.

A Provedora Ivanete agradeceu o empenho do prefeito e disse que o repasse é essencial para a realização dos atendimentos na Santa Casa. “Um recurso mensal que vai ajudar a garantir o funcionamento pleno do atendimento de saúde aos goioerenses”, comentou.

Ivanete lembrou ainda, que a Santa Casa conta com uma excelente estrutura, inclusive com UTI, o que acaba aumentando as despesas mensais do hospital.



A diretoria da Santa Casa com o prefeito Pedro Coelho e assessores

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Goioerê conquista mais R\$ 5 milhões para investir em saúde e infraestrutura

O município de Goioerê foi contemplado nesta semana com mais R\$ 5 milhões, cujos recursos serão aplicados na área da saúde e infraestrutura.

Segundo o prefeito Pedro Coelho, que esteve em Curitiba acompanhado do vice “Brito da Saúde” e dos secretários Orlando Baggio (Saúde) e Ananza Baggio (Indústria e Comércio), é mais uma conquista importante para a cidade.

Dos R\$ 5 milhões garantidos, o prefeito explica que R\$ 3 milhões vão para a saúde, que aplicará R\$ 1 milhão na aquisição de veículos, inclusive um ônibus e um micro-ônibus para transporte de pacientes, além de R\$ 1 milhão para custeio. “Com estes recursos vamos dar um salto de qualidade na nossa saúde”, diz Coelho.

Já os R\$ 2 milhões restantes serão aplicados na construção do lago do Parque do Povo, um importante espaço de lazer e convivência para



O deputado Felipe Francischini tem sido parceiro da administração municipal

os moradores de Goioerê. Orlando Baggio, que também é presidente do

União Brasil em Goioerê, está agradecendo o apoio dos deputados federal Feli-

pe Francischini e estadual, Do Carmo ambos do União Brasil e que muito se esfor-

çaram para a liberação destes recursos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO: - Ainda em Curitiba, a secretária Ananza Baggio foi atendida pelo deputado e secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Do Carmo, viabilizando as carretas de qualificação com cursos profissionalizantes com bolsa auxílio de R\$ 1.008,00 para cada participante. “Só temos que agradecer, especialmente aos nossos deputados Felipe Francischini e Do Carmo, que têm sido excelentes parceiros do nosso município, ajudando nessa somatória de esforços para que juntos com o prefeito Pedro Coelho e o vice Brito, possamos ter uma cidade cada vez melhor”, disse Orlando Baggio.

O prefeito Pedro Coelho disse que com estas conquistas, a prefeitura de Goioerê consolida mais um avanço significativo na melhoria da qualidade de vida da população, que abrangem saúde, infraestrutura, mobilidade e capacitação profissional.

Motoristas da saúde são capacitados para atendimentos de urgência e emergência

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretária Municipal de Saúde, com parceria do Corpo de Bombeiros, promoveu neste sábado, uma importante capacitação aos motoristas de ambulâncias. A capacitação foi realizada no Quartel dos Bombeiros em Goioerê e teve como foco o aprimoramento das técnicas de atendimento primário em situações de urgência e emergência.

O treinamento teve como principal objetivo ampliar os conhecimentos dos profissionais que atuam na linha de frente do socorro à população, preparando-os para agir de maneira rápida e eficiente em diversas ocorrências, contribuindo para a preservação de vidas.

O secretário Orlando Baggio destaca a importância da iniciativa para o fortalecimento dos serviços de urgência e emergência do município. “Capacitar nossos motoristas é essencial, pois são eles que muitas das vezes realizam os primeiros atendimentos nas ocorrências e por isso precisam estar preparados, com segurança e conhecimento técnico, para oferecer o melhor suporte à população”, afirmou.



O secretário também fez questão de agradecer ao comando do Corpo de Bombeiros de Goioerê pela colaboração e empenho na realização da capacitação. “Agradecemos ao nosso comandante, Sargento Ademir Perez e ao Sargento Cunha, que conduziram o treinamento com excelência, transmi-

tindo técnicas fundamentais aos nossos motoristas. Essa parceria é de extrema importância para nossa cidade”, completou Orlando.

Orlando cita que a administração do prefeito Pedro Coelho e do vice “Brito” vem incentivando as iniciativas de todas as secretarias quando o foco é voltado aos cuidados

a população. Ele disse ainda que iniciativas como esta, através da Secretaria Municipal de Saúde, a administração reafirma o compromisso de continuar investindo em qualificação profissional, visando oferecer um atendimento cada vez mais eficiente, seguro e humanizado para todos os cidadãos.

Pesquisadores do Iparde levam pesquisa inédita a 144 municípios nesta semana

Moradores de 144 municípios vão receber, nesta semana, a visita de pesquisadores credenciados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparde). Esse mutirão faz parte dos trabalhos da Pesquisa por Amostra de Domicílios do Paraná (PAD-PR), iniciativa inédita, iniciada em março de 2025, para identificar o perfil socioeconômico dos paranaenses.

Pela programação, 60 mil residências em todo território paranaense devem ser alvo do levantamento, com as entrevistas previstas para serem executadas até o final de julho. O estudo dará subsídios para a geração de estatísticas que identifiquem o perfil das famílias do Paraná, com informações relativas às condições de moradia, trabalho, renda, nível de escolaridade, hábitos e condições alimentares.

Desde o início da ação, até a semana passada, já foram visitados 185 municípios. Os trabalhos foram concluídos em 50 localidades, enquanto em 40 delas a cobertura chegou a 80% das entrevistas projetadas.

Assim, mais de 40 mil domicílios já receberam os pesquisadores,

totalizando 28.053 entrevistas. Cerca de 10.068 domicílios foram visitados três vezes, sem que os moradores pudessem ser localizados. Nesses casos, foram deixadas correspondências para posterior agendamento das entrevistas.

“A nossa pesquisa por amostragem domiciliar está em expansão, nós já atingimos mais de 55% do programado e temos um planejamento de encerrá-la até final de julho, para então que essas informações sejam trabalhadas dentro do Iparde, interpretadas e divulgadas para a população”, disse o diretor-presidente do Instituto, Jorge Callado.

A projeção é que os primeiros dados possam ser divulgados ainda neste ano, sendo disponibilizados por meio de um painel interativo no site do Iparde, que incluirá relatórios, tabelas e gráficos estatísticos. A pesquisa é importante para diversas áreas, como o monitoramento das políticas públicas e a proposição de novos projetos, além de servir à iniciativa privada, para que os setores possam planejar os seus investimentos.



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

Escola Parceira



Geekie



Colégio do

Futuro

ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO

44 **3522.4793**

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3532-8100 – Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2025

Data: 02 de junho de 2025

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Mobiliário Urbano do Município de Moreira Sales objeto da Lei Municipal nº 398, de 26 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam alterados o artigo 4º; artigo 6º caput; artigo 7º; artigo 8º; artigo 27; parágrafo único; artigo 51 caput; artigo 55; artigo 81; artigo 98; artigo 122; artigo 143, parágrafo único, alínea a); artigo 144 caput; artigo 146; artigo 147; artigo 162; artigo 169; artigo 197, parágrafo único; artigo 203, inciso II; artigo 223; artigo 225, parágrafo único; artigo 234; artigo 242; artigo 247 caput e inciso V; e artigo 248 caput; todos da Lei nº 398, de 26 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 4º. A implantação do projeto do Mobiliário Urbano deve ser precedida de parecer da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e dos demais órgãos, quando aplicável.

(...)

Art. 6º. O Mobiliário Urbano deve respeitar uma padronização, aprovada pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, podendo haver exceções em áreas com projetos específicos aprovados pela Administração Pública.

(...)

(...)

Art. 7º. A implantação de Mobiliário Urbano em calçadas fronteiriças tombadas pelo Poder Público deverá receber parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural nos termos da solicitação da Secretaria.

(...)

Art. 8º. Não será permitida a instalação de Mobiliário Urbano em pontos que possam prejudicar a visibilidade dos motoristas, bem como as condições de mobilidade dos passeios.

(...)

Art. 27. (...) Parágrafo único. Não serão permitidos Anúncios de Propaganda e Publicidade que somadas todas as suas faces ultrapassem 60m2 (sessenta metros quadrados), exceto quando em parceria com o Poder Público e após a análise técnica da Secretaria.

(...)

Art. 51. A colocação de qualquer anúncio na área urbana de Moreira Sales, somente poderá ocorrer após emissão da Licença concedida pelo Departamento de Tributação.

(...)

Art. 55. Se o profissional responsável pelo projeto, cálculo e instalação do anúncio solicitar baixa de sua responsabilidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou tiver seu registro suspenso de ofício, ficará o proprietário do anúncio obrigado a

providenciar sua substituição imediata, sob pena de cancelamento da licença.

(...)

Art. 81. A instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular, telecomunicações de geral e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética, no Município de Moreira Sales do mobiliário citado no artigo anterior deve respeitar a ordenação estabelecida pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, de forma a garantir a qualidade da Paisagem Urbana e a urbanização do entorno, buscando o menor impacto da poluição visual.

§ 1º. A instalação dos engenhos de suporte para antenas transmissoras deverá estar precedida de parecer da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, de apreciação dos Laudos Radiométricos da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos e instituições pertinentes.

§ 2º. Deverá haver a comprovação da ART/RRT dos profissionais responsáveis pelos projetos técnicos necessários para a implantação do mobiliário a que se refere o caput.

§ 3º. O desenho arquitetônico dos engenhos de suporte das antenas deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, observadas as questões relativas ao impacto ambiental e à Paisagem Urbana do entorno onde ela estará inserida.

§ 4º. Os elementos a que se refere o caput poderão ser instalados em áreas públicas, inclusive rotatórias do sistema viário, atendendo a função urbanística de marco referencial, devendo, para isso, receberem autorização da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

(...)

Art. 98. Quanto à localização das vagas privativas a veículos que conduzem pessoas com deficiência, o usuário deverá retirar a autorização junto ao Departamento de Transito – DETRAN.

(...)

Art. 122. A instalação de elementos de permanência temporária deverá ser previamente autorizada pela Administração Municipal, mediante termo de responsabilidade técnica assinado por profissional Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista devidamente credenciado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

(...)

Art. 143. (...) Parágrafo único. (...) a) Telecomunicações;

(...)

Art. 144. Somente a(s) empresa(s) de telecomunicações que atua(m) no município tem a permissão de instalar qualquer tipo de Mobiliário Urbano para servir como suporte.

(...)

(...)

Art. 146. A implantação dos módulos de serviços de telecomunicação deverá ser realizada de tal forma que os mesmos fiquem à vista no sentido do tráfego,

aumentando a segurança do usuário e do mobiliário.

(...)

Art. 147. A implantação deste mobiliário deve ser em locais bem iluminados.

(...)

Art. 162. É proibida a utilização das caçambas e containers de entulho para lixo doméstico e animais mortos.

(...)

Art. 169. Os interessados em explorar os serviços de recolhimento de entulho e similares, com o uso de caçambas e containers de entulho, deverão estar cadastrados junto ao Departamento de Tributação.

(...)

Art. 197. (...) Parágrafo único. Para efeitos de classificação entre os Perfis das bancas listados nos incisos deste artigo, não haverá nenhuma alteração de postura administrativa quanto à comercialização de bilhetes de loteria, cartões postais, papel de carta, adesivos e botons.

(...)

Art. 203. (...) II - 1/3 (um terço), do total permissível na cidade, mediante procedimento licitatório, destinado exclusivamente a viúvas, cidadãos com deficiências ou de idade acima de 65 (sessenta e cinco) anos, desprovidos de recursos necessários à subsistência.

(...)



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3532-8100 – Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2025

Data: 02 de junho de 2025

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Código de Posturas Municipal, objeto da Lei Municipal nº 399, de 26 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam alterados o artigo 76; artigo 83; artigo 111; artigo 114; artigo 118; artigo 121 caput; artigo 150, parágrafo único; artigo 160; artigo 162, § 3º; artigo 182, § 2º, alínea a); artigo 205, § 2º; artigo 212, incisos XIV e XVII; artigo 236, § 3º; artigo 267, inciso I; artigo 269, incisos II e IV; e artigo 276; todos da Lei nº 399, de 26 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 76. A instalação de postos de abastecimento de veículos, bombas de gasolina e depósitos de outros inflamáveis e de explosivos, deverá atender às diretrizes constantes da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações e demais normas municipais pertinentes, além do licenciamento ambiental junto ao órgão estadual competente.

(...)

Art. 83. O transporte de cargas perigosas, poluentes, contaminadoras e inflamáveis, deverá obter licenciamento prévio do Município, além das exigências de licenciamento dos órgãos ambientais, Estadual e Federal pertinentes.

(...)

Art. 111. As águas correntes nascidas nos limites de um terreno e que correm por ele, poderão, respeitando as limitações impostas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ser reguladas e retificadas dentro dos limites do mesmo terreno, mas nunca serão desviadas de seu escoamento natural, represadas ou obstruídas em prejuízo dos vizinhos ou das vias públicas.

(...)

Art. 114. Na área rural, a construção de privadas, chiqueiros, estábulos e assemelhados, deverá observar a legislação federal no tocante à proximidade de cursos d'água.

(...)

Art. 118. Os terrenos não edificados, localizados em vias não pavimentadas, deverão ser mantidos limpos e drenados.

(...)

Art. 121. As edificações com a finalidade de reciclagem de resíduos sólidos ou líquidos deverão estar localizadas exclusivamente no Solo urbano Estritamente Industrial I.

(...)

Art. 150. (...) Parágrafo único. Além das exigências que lhes forem aplicáveis e relativas aos demais estabelecimentos comerciais, os açougues e casas de carne deverão obedecer a aplicação das NBR's específicas, em especial, a NBR 9050 de

2020 – Norma de Acessibilidade, sem dispêndio das mesmas.

(...)

Art. 160. Os hospitais, casas de saúde e maternidades, além das disposições gerais deste Código que lhes forem aplicáveis, deverão obedecer às normas gerais e específicas de edificação previstas neste Código, assim como as normas específicas das legislações estaduais e federais vigentes, no que couber.

(...)

Art. 162. (...) § 3º. Na área central definida no zoneamento municipal, o uso de estacionamento Central, a colocação de lixo nas vias e logradouros urbanos deverá respeitar as determinações do serviço de limpeza urbana no tocante a dia e horário.

(...)

(...)

Art. 182. (...) § 2º. (...) a) Funcionamento e exploração de fliperamas e similares ruidosos, desde que situados em locais que distem no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas, ensino fundamental, médio e bibliotecas públicas, e 100 m (cem metros) de igrejas e casas de saúde e assemelhados;

(...)

(...)

Art. 205. (...) § 2º. O estabelecimento de regime de exclusividade em determinado ramo de atividade, nos mercados municipais, por motivo de estrita conveniência pública, dependerá de chamamento de interessados,



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3532-8100 – Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

através de edital, nos termos da legislação vigente.

(...)

(...)

Art. 212. (...) XIV. Estacionar e comercializar em distância inferior a 70 m (cinquenta metros) de estabelecimentos localizados que comercializem produtos congêneres;

(...)

XVII. Estacionar e comercializar produtos em distância inferior a 70 m (cinquenta metros) do portão principal das escolas de ensino fundamental e médio.

(...)

(...)

Art. 236. (...) § 3º. Não será permitida a instalação de circos ou parques que possuam animais em perigo de extinção ou que não pertençam à fauna brasileira, devendo ser atendidas as legislações federal e estadual acerca do tema.

(...)

(...)

Art. 267. (...) I - Obedeçam a um recuo de 80 cm (oitenta centímetros) em relação ao meio-fio;

(...)

(...)

Art. 269. (...) II - Altura mínima livre de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros);

(...)

IV - Não possuir apoio no passeio;

(...)

(...)

Art. 276. Descumprida a notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e lançar o débito ao proprietário.”

Art. 2º. Ficam revogados o artigo 71; artigo 126, parágrafo único; artigo 149; artigo 161; artigo 182, § 3º; e artigo 279; todos da Lei nº 399, de 26 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor WESLEY SANCHES PEREIRA – portador da RG nº 9708614-1 SESP-PR e CPF nº 081.445.489-57 para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE MECÂNICA** simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 02 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 29 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº180/2025

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais de cozinha e Limpeza(sede)

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora LAIS FERNANDA DO NASCIMENTO SANTOS portadora do CPF 093.710.629-16 e RG 10.922.801-0 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA(SEDE)**, por ter sido aprovada em 26º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível Ref. 04, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 03 de junho de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 03 de junho de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo regulamenta programa de educação em tempo integral na rede estadual

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta segunda-feira (02) o decreto nº 10.141, que regulamenta a lei nº 21.658/2023, que instituiu o Programa Paraná Integral (PPI). A iniciativa visa ampliar a educação em tempo integral nos colégios estaduais, garantindo aos estudantes uma formação mais completa, com atividades socioeducativas integradas ao currículo regular.

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) tem aumentado o número de instituições de ensino que realizam a oferta de ensino em tempo integral. Em 2019, por exemplo, eram 73 unidades, passando para 82 em 2020, 92 em 2021, 167 em 2022, 253 em 2023 e alcançando 412 colégios com a modalidade em 2025. Atualmente, cerca de 80 mil alunos cursam a modalidade, entre ensino fundamental II, ensino médio ou ambos.

Além da oferta de atividades socioeducativas durante todo o período em que o aluno estiver na escola, que pode ser tanto de 35 horas quanto de 45 horas semanais, cada instituição de ensino terá metas estabelecidas, que contemplam desde a frequência escolar e o processo de ensino e aprendizagem, até o Índice de Acompanhamento do Modelo da Educação Integral vigente e os indicadores estabelecidos pela Seed.

“Acreditamos que inves-



Programa Paraná Integral (PPI) visa ampliar a educação em tempo integral nos colégios estaduais do Paraná, garantindo aos estudantes uma formação mais completa, com atividades socioeducativas integradas ao currículo regular.

tir na educação em tempo integral dos nossos alunos é uma das ações mais importantes da nossa gestão, afinal, mantê-los na escola por mais tempo com atividades e bem alimentados fortalece o seu aprendizado e contribui com os pais e responsáveis, que podem trabalhar mais seguros sabendo que o filho está no ambiente escolar”, destacou o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda.

Ainda segundo o decreto, a implantação do Programa Paraná Integral levará em consideração aspectos de ordem logística e pedagógica para a escolha tanto das instituições de en-

sino quanto dos anos/séries e sua implantação — se de forma gradativa (iniciando com uma série ou ano) ou simultânea (todo ensino fundamental, médio ou ambos) —, conforme política educacional planejada.

A gestão pedagógica das escolas com educação em tempo integral ficará a cargo da própria instituição, por meio de um grupo formado pelo diretor-geral, diretores auxiliares, equipe pedagógica e professores coordenadores de área, de acordo com o porte da instituição de ensino. Já a gestão administrativa terá a participação do diretor-geral, diretores auxiliares, secretário escolar e agentes educacionais I e II.

Entre os objetivos desse grupo está a integração dos componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com as unidades curriculares da Parte Diversificada (conteúdos e

atividades que atendam as especificidades locais, culturais e regionais) e Parte Flexível Obrigatória (parte do currículo que todos os alunos devem cursar, mas com flexibilidade na forma como é oferecida).

A organização do ensino contará com professores das áreas de Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Outro detalhe regulamentado pelo decreto é que o horário de almoço passa a ser considerado como parte da jornada integral do aluno, uma vez que ele permanece na instituição de ensino. Neste período, deverão ocorrer atividades como clubes de protagonismo, reuniões de líderes de turma, entre outras ações.

O Programa Paraná Integral tem como finalidades ampliar as oportunidades de acesso à educação de

qualidade aos estudantes da rede estadual de educação do Paraná por intermédio da jornada escolar integral; promover a formação integral dos estudantes por meio da educação básica de excelência, desenvolvendo conhecimentos e habilidades necessários à construção de seus projetos de vida; e garantir um currículo escolar articulado por meio da integração das disciplinas da BNCC e da

Parte Diversificada.

AVANÇO—O avanço no ensino público paranaense, que deixou a 7ª colocação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 2019 para o 1º lugar em 2021 e mantido em 2023, também passa pelo ensino em tempo integral.

As unidades escolares que funcionam neste modelo obtiveram um crescimento acima da média em 2023, tanto nos últimos anos do ensino fundamental quanto no ensino médio. Entre as escolas estaduais do ensino fundamental II, que abrangem estudantes do 6º ao 9º ano, 65,6% das unidades que funcionam no modelo integral aumentaram as notas no Ideb entre 2021 e 2023, com uma variação positiva de 14,3% na média das notas. O avanço ficou quase 12 pontos percentuais acima das demais escolas, cuja proporção de melhoria na avaliação foi de 53,9%.

No ensino médio, houve aumento no Ideb em 51,6% das escolas estaduais em tempo integral, contra 46,2% das demais, uma diferença de mais de 5 pontos percentuais. Na média, a nota das escolas integrais cresceu 18% entre 2021 e 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Sales Netto, nº 1800 - Moreira Sales, Pr.
CEP - 87370-000 - CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone: (44) 3532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

DECLARAÇÃO (Audiência Pública)

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Senhor Gustavo Henrique da Silva Santos, nas atribuições de suas funções **DECLARA**, que o Município de Moreira Sales, realizou a **AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026**, com o objetivo de garantir a participação da população na elaboração do PPA, definindo as diretrizes, objetivos e metas que nortearão as ações da administração municipal nos próximos quatro anos.

O Edital de Convocação foi publicado no Órgão Oficial do Município de Moreira Sales – Paraná: GAZETA REGIONAL no dia 15 de maio de 2025.

A referida **AUDIÊNCIA** foi realizada no dia: 30 de maio de 2025, com início às 11:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Moreira Sales.

A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública é a encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e a realização de audiência.

Nome dos membros desta Comissão:

Presidente – Priscilla Lorejan Mello de Assis
Relator – Roberto Carlos Paulique
Membro – Reinaldo Pedroso

Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, em 30 de maio de 2025.


GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de junho de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR LOTE que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de junho de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 270.485,40 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 02 de junho de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de junho de 2025, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO por LOTE/GRUPO, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R\$ 64.300,19 (sessenta e quatro mil e trezentos reais e dezenove centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 02 de junho de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Presencial, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

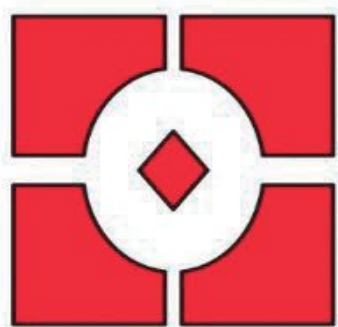
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: SEGUROS SURA S/A
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Valor total: R\$ 3.350,33 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACÃO E URBANISMO
2907	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACÃO E URBANISMO
5339039690300000000	SEGUROS DE DEBÁIS VEÍCULOS PÚBLICOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
032	REDUZIDO

Janiópolis/Pr, 02 de junho de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103 

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.